



**PORTARIA Nº 126–GD/IFAM/CTB/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

**CONSIDERANDO** o teor DESPACHO N.º 22259/2024-DAP/CTB, de 22 de abril de 2023, referente ao Processo: 23443.001124/2024-84, de 24/01/2024.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa N.º 5, de 25 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**I - DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir desta data, aos servidores **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, matrícula SIAPE N.º 1778871 e **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE N.º 1944075, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
01/2024	A. S. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.460.332/0001-84	Contratação de empresa fornecedora de material de consumo (combustíveis) para suprir as necessidades de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao IFAM - Campus Tabatinga.

**II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

